



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 18/2017

Autoria: JORGE LUIZ VIANA

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **a aquisição de áreas (imóveis) para destinar a construção de parque industrial em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, é de suma importância a aquisição de um áreas destinadas a construção de parque industrial a fim de fomentar a vinda de indústrias para o nosso Município, contribuindo assim com a geração de empregos para o munícipes.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 13 de Fevereiro de 2017.

Jorge Luiz Viana
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 06 / 03 / 20 17.